
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 824 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0824 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES**, Cadastro nº 63496, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, concedida pela Portaria nº 0660 de 09/07/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3008, de 15/07/2021, o período de **02/08/2021 a 31/08/2021**, conforme Ofício nº 3569/DRH/DA/GAB/SEMUSA, de 14/07/2021, requerimento de 13/07/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D5F467C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2021. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>